



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo: 005330/17 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 10-MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario
DOT. 18.542.0111.2.121.3390.39.82.99 SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIEN	
CRÉDITO 8417-ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO PARANA	CPF/CNPJ 81.190.100/0001-20
ENDEREÇO Alameda Dr. Muricy, 474 Centro	CIDADE CURITIBA PR
licitação Pregão Presencial	EMISSÃO 12.07.17
NÚMERO 153	PROC. COMPRA 246
SOLICITAÇÃO 2152/2017	SALDO ATUAL 55.595,39
VALOR ORÇADO 600.000,00	SALDO ANTERIOR 62.795,39
VALOR DO EMPENHO 7.200,00	

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	ME	Serviços de recolhimento, transporte, armazenamento e correta destinação final de resíduos perigosos, tóxicos e especiais produzidos no município de Matinhos. SEC.MUN.DO MEIO AMBIENTE <i>FD-07/17 R\$ 1.800,00</i>	1.800,00	7.200,00

CONTRATO 2015	REDUZIDA 04179
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic	TOTAL LÍQUIDO 7.200,00

CONFERENTE MO SENDES JUNIOR CREPR 047.434/0-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOUREIRO DATA DE PAGTO 21/09 CHEQUE Nº 80692ND 07 BANCO 3902 	EMITIDO 12/07/17 LIQUIDAÇÃO 1/1

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 11 NOME/CPF _____ ASSINATURA _____



Logística Reversa

www.afukuoka.com.br (41) 999-76-3321

RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS DE RAIOS X; ISOPOR; BANNERES E FAIXAS DE LONA; VIDROS; PNEUS; EPI'S; FILTROS DE ÓLEO E AR; ÓLEOS LUBRIFICANTES; RECLÍLÁVEIS;

Curitiba, 13 de agosto de 2017

FATURA DÉBITO Nº 07/17

CONVENIADA:	CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
MUNICÍPIO DE MATINHOS	76.017.466/0001-61	ISENTA
ENDEREÇO:		Nº
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO		22
BARRIO:	CEP:	CIDADE:
CENTRO	83260-000	MATINHOS
UF:		PR.
FONE/FAX:	E-MAIL:	
(41) 3971-6003		

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Coleta e destinação final de resíduos perigosos, tóxicos e especiais gerados e coletados no Município, excetuando as empresas privadas e condomínios, contribuindo com a redução da poluição e contaminação do meio ambiente por metais pesados, substâncias químicas, entre outros poluentes e contaminantes, como pneus, lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias de celulares, baterias veiculares, reatores de luminárias, medicamentos vencidos, bitucas de cigarros, latas de tintas e solventes, banners faixas de lonas, óleos de frituras, eletroeletrônicos e outros não citados e que não podem ser recolhidos para o aterro sanitário, período 14/07/2017 a 13/08/2017, conforme Contrato nº 132/2015-PMM Pregão Presencial nº 153/2015-PMM Processo nº 246/2015-PMM Empenho nº 002774/17 IMP. 5330	1.800,00

(um mil e oitocentos reais)

O Contrato nº 132/2015, atende os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 12.305, de 02/08/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos. Estabelece a RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA e os procedimentos para a LOGÍSTICA REVERSA, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/10.

Atende, também, a Lei Estadual nº 16.075, de 01/04/2009, que proíbe o descarte de pilhas, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham mercúrio metálico em lixo doméstico ou comercial.

BOLETO BANCÁRIO

BANCO:	AGENCIA:	OPER:	CONTA CORRENTE:	BOL BANCÁRIO Nº:	VENCIMENTO:	VALOR:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1627	003	1696-5			R\$ 1.800,00
EMITENTE:	ASSINATURA:					
ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 170 – PARQUE DA FONTE CEP 83050-695 – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR. CNPJ 81.190.100/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA				EDSON SADAO IMOTO Coordenador		



ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO

Qualificada OSCIP pelo Ministério da Justiça e Cidadania em 27/03/2017
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.703, de 07/10/2013
Declarada Utilidade Pública Municipal (Curitiba) Lei nº 14.147, de 20/11/2012
Fundação: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscrição Estadual: Isenta
Escritório: Al Dr Muricy, 474 4º and 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR
Sede: Rua Ten Sandro Luiz Kampa, 170 Pq Fonte CEP 83050-695 S J Pinhais PR
Fone: (41) 999-76-3321 (Imoto) eimoto@bol.com.br
Sede Balneária Barra do Saí Itapoá SC Inaug em 10/03/1990

Respeite a Família.
Proteja todos os Rios.
Plante muitas Árvores.
Recicle todo o Lixo.
Valorize a Vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 009763 **EMPENHO:** 005330/17 **Ordinario**

Órgão: 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AG 01 Gabinete do Secretario
Dotação: 185420111 2 121 339 39.00.00 SERVICOS DE CONTROLE AMBIENT 04179
Projeto/Atividade: POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS

Credor: 8417 ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO PARANA **CNPJ/CPF:** 81.190.100/0001-20
CURITIBA

Licitação: Pregao Presencia 153

Objeto da Despesa: SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 1.800,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
 Fatura, ou
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
 Ofício de Diária, ou
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais*

 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 15 de Setembro de 2017.

22/09/2017

- BANCO DO BRASIL -

5:35:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.013.002-8

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

21/09/2017

NÚMERO DO DOCUMENTO:

004257000000

VALOR TOTAL:

1.800,00

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO P

BANCO : 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA : 1.627-0

CONTA : 00.000.001.696-5

Nr. Autenticação: 2.60C.213.156.6EA.BB6